



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 087/2025/SA de 17-03-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

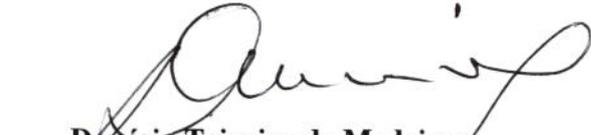
Art. 1º - **Conceder** abono pecuniário de 10 dias das férias regulamentares do período aquisitivo **03/11/2022 a 02/11/2023**, para a servidora **Rejane Jacques Capuano**, Assistente Administrativo de Suporte, matrícula n° 115, lotada na Secretaria de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento.

Art. 2º - **Conceder** férias regulamentares a servidora **Rejane Jacques Capuano**, Assistente Administrativo de Suporte, matrícula n° 115, lotada na Secretaria de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento.

Período aquisitivo: 03/11/2023 a 02/11/2024

Período concessivo: 08.04.2025 a 17.04.2025 (10 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros,
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.